



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Departamento Legislativo das Comissões

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 157/2022
PROJETO DE LEI Nº 4393/2022
AUTORIA: VER. ALEKS PALITOT

*Concede o Título de Utilidade Pública à
Associação Cristã de Apoio Integral – CADI
Porto Velho.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Concede-se o Título de Utilidade Pública à Associação Cristã de Apoio Integral – CADI Porto Velho, associação de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 30 de agosto de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 05.115.236/0001-97, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo de Comissões, 20 de dezembro de 2022.


Ver. EDWILSON NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2021/2022 -